COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2019

O Vereador **Carlinho Antonio Polazzo - PROS** propôs o Projeto de Lei nº. 255/2019, que denomina via pública de "Ivone Maria Chiamulera", localizada no Loteamento Chiamulera, no Bairro Parzianello.

Em sua justificativa, o proponente traz a biografia de Ivone Maria Chiamulera, nascida em 1961 no município de Caçador - Santa Catarina, filha dos pioneiros Hilário e Armelinda Chiamulera.

Ivone exerceu a profissão de Odontóloga e residia na área onde agora será implantado o Loteamento Chiamulera, recebendo uma via o seu nome, iniciando na Rua Araribóia. Foi Secretária de Saúde do Município de Pato Branco de 1989 a 1990. Presidiu a Câmara Junior de Pato Branco em 1989 e 1990. Foi uma pessoa muito atuante na nossa comunidade, sempre com espírito de liderança, demonstrando sempre amor ao próximo, buscando o bem comum em tudo o que fazia. Infelizmente faleceu jovem, no dia 23 de agosto de 1990.

Após a análise da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 256/2019.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2019.

Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Amilton Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Membro

Joeck Bernardi –SD
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro